



AUTOR: JOSÉ ROBERTO CARDOZO
PROJETO DE LEI: nº108/99.
PROCESSO: nº143/99.

José Roberto Cardozo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

131

LEI Nº 5.230

De 13 de julho de 1999

Projeto de Lei nº 108/99

Autor: Vereador José Roberto Cardozo

Denomina Rua Doutor Olavo
Lucchetti Ehmke, via pública da
cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28
de junho de 1999, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **RUA DOUTOR
OLAVO LUCCHETTI EHMKE**, a via pública da sede do Município,
conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Parque Gramado II, com
início na Avenida Rio de Janeiro (Avenida Marginal 01) e término na Avenida
Joaquim Vieira dos Santos, do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de
julho de 1999 (mil novecentos e noventa e nove).

Dr. Waldemar de Santi
DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

Adilson Dall'Acqua
ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/99.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 15. julho.99.